

**Instituto Federal de Roraima**  
**Coordenação de Extensão – IFRR/Campus Novo Paraíso**

**REGULAMENTO I IF SHOW/CNP 2017**

**I – DA REALIZAÇÃO**

O IF show trata-se de um evento artístico e cultural a ser promovido pelo Instituto Federal de Roraima (IFRR), campus Novo Paraíso, conforme projeto apresentado e cadastrado junto à coordenação de Extensão.

Consiste na apresentação de músicas e outras modalidades artísticas e culturais de alunos e comunidade escolar do Campus Novo Paraíso.

**II – DOS OBJETIVOS**

**Geral**

Promover Arte e Cultura como formas de integração entre a comunidade escolar do IFRR do campus Novo Paraíso, despertando o interesse e gosto pela Música e Dança, incentivando a apresentação de talentos artísticos dos alunos e servidores.

**Específico**

- ✓ Valorizar Arte em estilos variados;
- ✓ Incentivar artistas amadores do campus;
- ✓ Integrar alunos de cursos diversos ofertados pelo campus;
- ✓ Incentivar a valorização do trabalho produzido pela comunidade escolar;
- ✓ Reafirmar, através da arte, a importância do trabalho desenvolvido por artistas da comunidade escolar.

**III – DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO**

O I IF Show está previsto para acontecer no dia 08/12/2017 no espaço cultural do campus, no horário de 10h30min as 12h30minh.

**IV – DA PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar do concurso cultural aluno matriculado em qualquer curso do IFRR, egressos, bem como servidores, funcionários terceirizados e prestadores de serviços do campus Novo Paraíso do IFRR.

Ficará vedada a participação de familiares e terceiros de maneira direta na categoria de participação dos candidatos, ficando reservada apenas para a função de apoio com instrumentos musicais, operação de aparelhagem de som, vídeo e iluminação, entre outros.

**V – DO EVENTO**

- ✓ Cada aluno poderá participar apenas de uma apresentação;
- ✓ Os alunos poderão se apresentar em GRUPOS ou individualmente, ficando a critério de cada um;

## Instituto Federal de Roraima

### Coordenação de Extensão – IFRR/Campus Novo Paraíso

- ✓ O campus oferecerá o aparelho de som e microfones, não impedindo que o participante se apresente com outros instrumentos. Os participantes deverão procurar os participantes da comissão organizadora do concurso e solicitar a aparelhagem necessária até o dia 01/12/2017.
- ✓ Caso precise de algum outro equipamento, o candidato ou o coordenador do grupo deverá consultar a comissão de organização do concurso, não garantindo que a comissão de organização consiga todos os instrumentos solicitados;
- ✓ O tempo de apresentação de cada um será de, no mínimo 03 minutos e no máximo, 06 minutos;
- ✓ Os participantes deverão entregar no período das inscrições, de acordo com sua área o seguinte:

1) MÚSICA: 02 (duas cópias impressas da letra), com o título e o compositor da música;

2) DANÇA: 02 (duas cópias impressas) de roteiro detalhado da coreografia que será apresentada, juntamente com o nome da música e sua respectiva letra (se houver).

- ✓ A comissão avaliadora do evento será composta por artistas da região e com servidores do IFRR;
- ✓ Os participantes serão os responsáveis por seus ensaios e preparação para o evento;
- ✓ Durante os intervalos haverá apresentação de outros artistas da região.

### VI –DA INSCRIÇÃO

As inscrições só poderão ser feitas através do formulário específico que será entregue nasala de Coordenação de estágio e no Departamento de administração, aos cuidados de Rodolfo Condé Fernandes ou Gizele Pereira de Brito Soares, durante o horário de funcionamento do campus, no período de 22/11/2017 a 29/11/2017.

Cada participante responsável pela inscrição do grupo ou individual deverá enviar um vídeo de até um minuto contendo o trecho de uma música ou uma encenação ou uma coreografia (de acordo com a categoria em que se inscreveu) através do aplicativo WhatsApp, para o número (95) 99113-4193 ou (95) 99115-7365, até o dia 29/11/2017. Deverá ser indicado o nome dos integrantes do grupo (para participações individuais, indicar apenas o nome do participante responsável pela inscrição), juntamente com o envio do vídeo.

- ✓ Até o dia 4 de dezembro de 2017 será afixada no quadro do campus, a ordem de apresentação de do evento, definida pela Comissão Organizadora;
- ✓ A inscrição é gratuita;
- ✓ A inscrição não garantirá a participação e a seleção dos candidatos aptos a participar do evento ficará a cargo da Comissão Organizadora do evento.

### VII –DAS CATEGORIAS

Os candidatos podem-se apresentar nas seguintes categorias:

- 1) MÚSICA: individual, dupla, trio ou grupode no máximo 05 pessoas.
- 2) DANÇA: individual, dupla, trio ou grupode no máximo 10 pessoas.

**Instituto Federal de Roraima**  
**Coordenação de Extensão – IFRR/Campus Novo Paraíso**

### **VIII –DA PREMIAÇÃO**

Serão premiados os 3(três) primeiros classificados e a premiação será em forma de medalhas e/ou troféus e dinheiro.

### **IX –DA COMISSÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

Os participantes serão avaliados por uma comissão composta de 03(Três) jurados selecionados pela Comissão Organizadora do Evento. Cada jurado estabelecerá nota de 0 a 10 para cada item da ficha de avaliação, totalizando o máximo de 50 pontos, segundo os seguintes critérios:

#### **1) MÚSICA**

- ✓ Afinação;
- ✓ Interpretação;
- ✓ Interação com o público;
- ✓ Presença de palco;
- ✓ Originalidade.

#### **3) DANÇA**

- ✓ Execução;
- ✓ Interpretação;
- ✓ Sincronismo;
- ✓ Presença de palco;
- ✓ Intensidade da coreografia.

Em caso de empate, caberá ao júri definir o ganhador.

### **X – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- ✓ A Comissão Organizadora reserva-se o direito, de em qualquer etapa, fazer adequações necessárias ao regulamento, assim como excluir algum participante que não respeite qualquer regra estabelecida.
- ✓ Não serão válidas as inscrições recebidas fora do prazo estabelecido.
- ✓ O participante deverá preencher todos os dados da ficha de inscrição, inclusive declarar e assumir a responsabilidade de não apresentar algo de cunho ofensivo, calunioso, com palavras obscenas ou que seja difamatório, de incitação à violência e preconceituoso, discriminatório à raça, sexo, credo ou agremiação político-partidária, pessoa ou grupos, ou qualquer ato que fira a moral e bons costumes.
- ✓ Os prêmios serão atribuídos após a verificação do cumprimento de todas as regras deste regulamento.
- ✓ Os casos omissos neste regulamento deverão ser tratados diretamente com a Comissão Organizadora do IF SHOW.

### **XI – COMISSÃO ORGANIZADORA**

RODOLFO CONDÉ FERNANDES  
GIZELE PEREIRA DE BRITO SOARES  
MÁRCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA  
LEONAN VASCONCELOS

**Instituto Federal de Roraima**  
**Coordenação de Extensão – IFRR/Campus Novo Paraíso**

**FICHA DE INSCRIÇÃO I IF SHOW/CNP 2017**

Nome do participante responsável: \_\_\_\_\_  
 Turma: \_\_\_\_\_ Tel.do aluno: \_\_\_\_\_  
 Música/Dança a ser apresentado(a): \_\_\_\_\_

NOME	CPF	Perfil (estudante/servidor)	Autorizo a divulgação de imagem em mídias de comunicação pelo IFRR	Assinatura do Responsável se Menor de idade.
1				
2				
3				
4				
5				

Declaro que li o conteúdo do regulamento e estou ciente de suas regras. Declaro ainda que a apresentação não terá cunho ofensivo, calunioso, com linguagem grosseira, obscena e pornográfica, difamatório, de incitação à violência, preconceituoso, discriminatório à raça, sexo, credo ou agremiação político-partidária, muito menos atentando à moral e aos bons costumes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno ou responsável (quando menor de idade)

Recebido em: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Recebido por: \_\_\_\_\_